



Autor: Dep. Neodi

D. O. n° 072 de 10/09/2009

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Decreto do Deputado, pelo qual se concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento PM Woston Rodrigues dos Santos.

Porto Velho, 27 de agosto de 2009.

**DECRETO LEGISLATIVO N° 282, 27 DE AGOSTO DE 2009.**

REDECKER AUGUSTO DE SOUZA  
SECRETARIO GERAL

ATENÇÃO: Este é um documento digital.

AMÉRICA GOMES  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa, com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 e suas alterações, decretou, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor 2º Sargento PM **WOSTON RODRIGUES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de agosto de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente – ALE/RO